

Fwd: solicitação de esclarecimentos_ pregão presencial 01/2021



De Gustavo <icprev@pmc.sc.gov.br>
Para <contabilidade@icprev.sc.gov.br>
Data 29/03/2021 15:51

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: solicitação de esclarecimentos_ pregão presencial 01/2021

Data: Mon, 29 Mar 2021 15:03:04 -0300

De: Licitacao Qualirede <licitacao@qualirede.com.br>

Para: icprev@pmc.sc.gov.br

CC: Taila Aline Wulff <taila.wulff@qualirede.com.br>

Prezados, boa tarde!

A Saúde Suplementar, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.981.905/0001-43, vem através deste e-mail **solicitar esclarecimentos ao pregão presencial 01/2021** que possui como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS DOS SEGURADOS QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV.

O Intuito deste pedido de esclarecimento é de colaboração:

1) Qual é a justificativa da contratante em optar por utilizar o pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico?
2) Quais as especialidades dos médicos que a contratada deverá disponibilizar para a realização das perícias?
3) No item 10.1. diz que "Os serviços objeto deste edital, deverão ser apresentados na sede do Instituto de Previdência de Canoinhas, cito a Rua Getúlio Vargas, nº 94, Centro, CEP 89.460-046, Canoinhas/SC no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h" e o item 18.2. informa que "A contratada deverá realizar os exames em sua própria sede, no perímetro urbano do Município de Canoinhas, sendo que a entrega dos laudos deverá ser em no máximo (02) dois dias após a realização do exame."

Solicitamos esclarecer onde serão realizadas as perícias, e se caso realizado na sede da contratada informar se o local disponibilizado está em condições e possui a estrutura necessária para a realização das perícias.

4) Entendemos que para a realização das atividades inerentes a esta licitação, a contratada poderá se utilizar de diversas formas de contratação dos profissionais atuantes, inclusive por meio de pessoa jurídica, está correto este entendimento?

5) Solicitado a prestação de serviços, em quanto tempo a contratada deve realizar a perícia?

6) O item 18.3. diz "O proponente desempenhará os serviços, de acordo com a ética médica, sendo de sua responsabilidade e ônus, todos os materiais, equipamentos, contrastes e medicamentos necessários para a realização dos serviços profissionais ora contratados, com disponibilidade de ambiente adequado, devendo manter todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços em perfeito estado de conservação, asseio e higiene, segundo os padrões exigidos pela ANVISA e demais órgãos competentes, manter os aparelhos com a calibração exigida pelo INMETRO, na periodicidade determinada por esse órgão, apresentando os comprovantes de calibração sempre que solicitado e manter em arquivo."

Poderia nos esclarecer se a contratada deve disponibilizar medicamentos para a realização das perícias?

Entendemos que caso o médico perito solicitar exames complementares para sua avaliação, os custos destes ficarão por conta da contratante, está correto nosso entendimento?

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,



**Melhores Empresas
Para Trabalhar
Santa Catarina**

BRASIL

2019

Leticia Frias

Analista de licitações

leticia.frias@qualirede.com.br

licitacao@qualirede.com.br

(48) 9. 9157-4184

Qualirede
gestão em saúde



Livre de vírus. www.avast.com.